



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

BDI



OBRA: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CABEAMENTO ESTRUTURADO 1CCG

LS: 90,80%

DATA: 08/09/2016

ORÇAMENTO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CABEAMENTO ESTRUTURADO 1CCG

SINAPI: BELO HORIZONTE JULHO/2016

LOCAL: CAMPUS GLÓRIA - UBERLÂNDIA - MG

BDI: 25,36%

BDI PARA OBRAS

FÓRMULA PARA CÁLCULO DE BDI:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC / 100 + RG / 100) \times (1 + EF / 100) \times (1 + L / 100)}{1 - \left(\frac{IT \%}{100} \right)} \right] - 1 \right\} \times 100$$

PARCELAS COMPONENTES DO BDI:

1	1. Administração Central da Contratada (AC%)		4,48%
1	2. Encargos Financeiros (EF%)		1,41%
1	3. Taxa de Risco, Seguros e Garantia (RG%)		2,47%
	3.1 Taxa de Risco	1,50%	
	3.2 Seguros e Garantias	0,97%	
1	4. Lucro (L%)		7,90%
	5. Impostos e Tributos (IT%)		6,65%
	² PIS	0,65%	
	² Seguridade Social (COFINS)	3,00%	
	CPMF		
	Percentuais Variáveis		
	CSLL	0,00%	
	IRPJ	0,00%	
	³ ISSQN	3,00%	
	Outros (especificar):	0,00%	
	6. BDI sobre o Custo Total Direto da Obra		25,36%

NOTAS:

- Valores adotados baseados no Quadro 14 do Acórdão TC 036.076/2011-2, página 71. Disponível em
1. http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/imprensa/noticias/noticias_arquivos/036.076-2011-2%20processo%20administrativo%20BDI.pdf
 2. Alíquotas oficiais, conforme site da Receita Federal.
 3. Alíquota oficial

BDI DIFERENCIADO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

FÓRMULA PARA CÁLCULO DE BDI:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC / 100 + RG / 100) \times (1 + EF / 100) \times (1 + L / 100)}{1 - \left(\frac{IT \%}{100} \right)} \right] - 1 \right\} \times 100$$

PARCELAS COMPONENTES DO BDI:

1	1. Administração Central da Contratada (AC%)		2,74%
1	2. Encargos Financeiros (EF%)		0,75%
1	3. Taxa de Risco, Seguros e Garantia (RG%)		1,06%
	3.1 Taxa de Risco	0,69%	
	3.2 Seguros e Garantias	0,37%	
1	4. Lucro (L%)		4,35%

5. Impostos e Tributos (IT%)		3,00%
² PIS	0,00%	
² Seguridade Social (COFINS)	0,00%	
CPMF		
Percentuais Variáveis		
CSLL	0,00%	
IRPJ	0,00%	
³ ISSQN	3,00%	
Outros (especificar):	0,00%	
6. BDI sobre o Custo Total Direto da Obra		12,50%

NOTAS:

Valores adotados baseados no Quadro 14 do Acórdão TC 036.076/2011-2, página 71. Disponível em

1. http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/imprensa/noticias/noticias_arquivos/036.076-2011-2%20processo%20administrativo%20BDI.pdf

2. Alíquotas oficiais, conforme site da Receita Federal. Disponível em <http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/pispasepcofins/regincidenciacumulativa.htm>

3. Alíquota oficial

Responsável técnica pela elaboração do orçamento: Denia Caetano Melo
Engenheira Civil - CREA-MG: 154.566/D